

São Luís, terça-feira, 19 de julho de 2022

**Cimento Verde do Brasil S.A.**  
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5		2.961
Contas a receber de clientes	6.1		1.070
Estoques	7		5.356
Impostos a recuperar	8		1.963
Ativo fiscal corrente			581
Adiantamentos a fornecedores			159
Outros créditos			78
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>10.128</b>	<b>12.168</b>
<b>Não circulante</b>			
Impostos a recuperar	8	3.405	-
Imobilizado	9	28.123	29.027
Intangível	10	42	222
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>31.570</b>	<b>29.249</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>41.698</b>	<b>41.417</b>
<b>Passivo</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		7.220	6.474
Adiantamentos de clientes		1.444	832
Impostos e contribuições a recolher		822	549
Obrigações sociais e trabalhistas		648	656
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>10.134</b>	<b>8.511</b>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores		-	9
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>9</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		37.869	37.869
Prejuízos acumulados		-6.305	-4.972
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>31.564</b>	<b>32.897</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>41.698</b>	<b>41.417</b>
	<b>Nota</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receita operacional líquida	16	55.076	57.582
Custos dos produtos vendidos	17	-52.006	-50.403
Lucro bruto		3.070	7.179
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas de vendas	18	-891	-943
Despesas gerais e administrativas	19	-6.326	-5.373
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber		-3	-98
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	2.841	-303
<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>		<b>-1.309</b>	<b>462</b>
Receitas financeiras	21	28	81
Despesas financeiras	21	-52	-767
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<b>-24</b>	<b>-686</b>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		-1.333	-224
Imposto de renda e contribuição social		-	-
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>-1.333</b>	<b>-224</b>

**Cimento Verde do Brasil S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2.021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo líquido do exercício		(1.333)	(224)
<b>Ajustes para:</b>			
Depreciação e amortização	9	3.791	3.634
Varição cambial não realizada		-	(34)
Provisão para redução ao valor recuperável	6	3	98
Perda por obsolescência	7	9	(9)
Perdas de imobilizado	9	76	34
Juros sobre arrendamento	11	7	7
Efeitos de ICMS sobre Pis e Cofins	8	(3.405)	-
		<b>(852)</b>	<b>3.506</b>
<b>(Aumento)/redução nos ativos em:</b>			
Contas a receber de clientes	6	(71)	1.490
Estoques	7	608	994
Impostos a recuperar	8	(353)	(591)
Adiantamentos a fornecedores		(149)	(78)
Outros créditos		(70)	80
<b>Aumento/(redução) nos passivos em:</b>			
Fornecedores	11	915	(2.181)
Adiantamentos de clientes		612	612
Impostos e contribuições a recolher	12	273	(98)
Obrigações sociais e trabalhistas	13	(8)	60
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>905</b>	<b>3.794</b>
Juros sobre empréstimos pagos		-	(53)
<b>Fluxo de caixa líquido provenientes das atividades operacionais</b>		<b>905</b>	<b>3.741</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado	9	(3.025)	(624)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>		<b>(3.025)</b>	<b>(624)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		-	(905)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>		<b>-</b>	<b>(905)</b>
<b>(Redução)/ Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(2.120)</b>	<b>2.212</b>
Saldo no início do exercício	5	2.961	749
Saldo no final do exercício	5	841	2.961
<b>(Redução)/ Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(2.120)</b>	<b>2.212</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - SEMA**

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BEC) torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a licença ambiental única referente às atividades do canteiro de obras do Exército Brasileiro, situado no município de Bacabeira-MA, coordenadas geográficas 2° 57' 43,2" S e 44° 18' 18,7" W, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 70938/2020.

Picos - Pl, 15 de julho de 2022  
BERTONY MATIAS SOARES - Coronel  
Comandante do 3º BEC

**Senac**  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022**  
REGIDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012-CN

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário em caminhão tipo baú, incluindo os serviços de carga e descarga fracionada para o transporte de material de expediente, limpeza, informática, produtos de beleza, elétrico, livros didáticos, materiais percíveis, armarinho em geral, material gráfico, mobiliário e equipamentos em geral com coleta e entrega no destino, cidade de São Luís / MA e demais municípios do Estado do Maranhão e vice-versa, onde estão localizadas as Unidades Operativas do SENAC - MA, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo - I do Edital de Licitação.

**1. DIA DO PREGÃO:** 29.07.2022 às 15h00, na sede da Administração Regional do SENAC/MA - sito na Av. dos Holandeses, S/N, Qd 04, Edif. FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, 5º andar, Jardim Renascença - São Luís/MA.

**2. RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Administração Regional do SENAC/MA ou pelo site: www.ma.senac.br.

**3. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:** Até as 17h30min do dia 26.07.2022 na sede da Administração Regional do SENAC/MA, por meio de documentação formal protocolizada pela Comissão Integrada de Licitação.

São Luís, 18 de julho de 2022

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA**  
CNPJ - 01.612.834/0001-10

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.** O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 03 de Agosto de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto O Registro de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, Veículos de Grande Porte e Maquinas Pesadas, de interesse do Município de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oto horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [spregao012@hotm.com](mailto:spregao012@hotm.com) Governador Nunes Freire - MA, em 19 de julho de 2022. ROBERTO DA SILVA VIANA - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviço de Software de Gerenciamento Escolar integrado à BNCC (Base nacional comum Curricular), DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) e adaptado com Projeto VOLT A NOVO, Módulo para Carteira Funcional de Profissionais da Educação, módulo Carteira Digital Estudantil, Módulo de Diário On-line e Off-line e portal de serviços à comunidade escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA. REALIZAÇÃO: 01/08/2022 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br). Presidente Dutra, 14 de julho de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra - MA. Em 14 de julho de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

**Progressistas**  
COPARTIDÁRIO PARA TODOS  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretório Estadual do Progressistas - PP, em acordo com as normas estatutárias e as determinações da legislação eleitoral vem através deste edital **CONVOCAR** todos os filiados para participarem da Convenção Estadual para escolha de candidatos para o pleito das **Eleições de 2022**, a ser realizada no dia 30 de julho. As 16:00h na Av. Senador Vitorino Freire nº 301, Praça João Paulo II em São Luís, atendendo as normas sanitárias estabelecidas tais como o uso obrigatório de máscaras uso e álcool em gel e demais cuidados com as seguintes deliberações:

**ORDEM DO DIA**

- 01) Deliberação sobre a coligação majoritária e escolha de candidatos ao cargo de governador e vice - governador, senador e suplentes;
- 02) Escolha de candidatas aos cargos de deputado federal e deputado estadual;
- 03) Sorteio dos respectivos números para candidatos;
- 04) Outros assuntos de interesse partidário relativos às eleições de 2022.

São Luís - MA, 19 de julho de 2022.  
ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO  
Presidente do Diretório Estadual PP/MA

**Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia**

**8 MILHÕES DE ACESSOS**  
o [imparcial.com.br](http://imparcial.com.br)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MARANHÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**RDC Eletrônico nº 1/2022 - UASG 158128**

Objeto: O presente Regime Diferenciado de Contratações - RDC, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de engenharia necessários à Construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Centro Histórico/Itaquí - Bacanga, conforme descrições constantes das especificações técnicas, do projeto básico, do orçamento estimativo, do cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, anexas ao Edital.

Abertura dia 10/08/2022 às 10:00 h (horário de Brasília)

Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)

Obtenção do edital: O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados **com vista franqueada no INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - REITORIA** situado na Av. Colares Moreira, nº 477, Renascença, e-mail: [cpil@ifma.edu.br](mailto:cpil@ifma.edu.br), em dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas a partir do dia 19 de julho de 2022.

Lucimeire Amorim Castro  
Pró - Reitora de Administração

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 06.272.793/0001-84

(Companhia Aberta) - Código CVM nº 01660-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022. Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81"), e em atendimento ao art. 123 da Lei das S.A., em vista do requerimento para convocação de assembleia geral extraordinária enviada à Companhia pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (CNPJ nº 00.001.180/0002-07), convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de agosto de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição de Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Raquel Mazal Kraus como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários; (ii) condicionados à destituição dos conselheiros fiscais, a eleição de novos membros efetivos e respectivos suplentes substitutos do Conselho de Fiscal da Companhia, a serem eleitos por meio de eleição em separado de acionistas detentores de ações preferenciais e de eleição em separado de acionistas minoritários; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto na RCVM 81, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão se cadastrar, irrepreivelmente até o dia 15 de agosto de 2022, mediante solicitação pelo e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Após a validação dos documentos submetidos pela Companhia, o acionista receberá, nos 24 horas que antecederem a Assembleia, as informações necessárias à sua participação. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br), com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico para participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Não poderá participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o respectivo cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Em linha com o previsto na RCVM 81, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Aposita), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). São Luís, 18 de julho de 2022. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.**

**equatorial**  
ENERGIA

c05 pdf

Código do documento 6a7553c1-38f3-47f7-a9f9-f65192afcb2e



## Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109  
Certificado Digital  
maramaldothay@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 18 Jul 2022, 19:03:11

Documento 6a7553c1-38f3-47f7-a9f9-f65192afcb2e **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-07-18T19:03:11-03:00

### 18 Jul 2022, 19:07:28

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-07-18T19:07:28-03:00

### 18 Jul 2022, 19:08:17

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 179.180.34.18 (179.180.34.18 porta: 61160). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA  
S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2022-07-18T19:08:17-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4d2f5e2910ef264bb79e94e2c777f0e894efa3fd94321023275d070c51f5bd73

(SHA512):7dbd3cd4bdbbc41536d227bccf61b8a855ad1201e6a1582e4b3c862e74a3c4d693883c7a997c0963d3172fb6363ed40a1940d4e1a51c2b901bc53b23ce2d89b7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**